

APOSTILA AO CONTRATO Nº 241/2015-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Quinta do Contrato Nº. 241/2015-SEMEC, oriundo de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2015-CPL/SEMEC e celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa N.E. Martins Comércio de Armarinho LTDA para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a contratação de empresa especializada para a aquisição de Kit Aluno e Kit Educador (itens 01, 02, 18, 19 e 20 do referido Procedimento Licitatório), serão oriundos, no exercício 2016, da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.366.0002.2032

Elemento de Despesa: 3390320000

Fonte: 0115053003

Fundo: Aplicações Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 09 de março de 2016.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1-.....

2-.....